

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI N° 6.990, DE 2002**

*"Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".*

## **EMENDA DE REDAÇÃO N°**

Suprima-se a expressão “(NR)” ao final dos incisos I, III e IV do art. 258 da Lei nº 9.503/97, referido no art. 3º do projeto em epígrafe, incluindo-a, um só vez, ao final de todo o dispositivo modificado.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado ODAIR  
Relator